



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2026.

No dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e seis, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto ao assunto tratado na seguinte pauta. **Item 1) RD PRE/DOB-095/2026** - Autorizar o encaminhamento desta solicitação à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB visando a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 068/SIURB/2025 – Execução das obras e serviços de adequação, manutenção e reforma da PISTA /"PIT LANE" e das Instalações Permanentes do Autódromo Municipal José Carlos Pace Interlagos, São Paulo - SP, com o objetivo justificar o replanilhamento e a adoção da nova planilha de serviços e preços, readequada em suas quantidades, sem alteração do valor do contrato, bem como adoção de um novo cronograma físico-financeiro, com prorrogação do prazo contratual. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual. Iniciaram-se os trabalhos para deliberação da Resolução de Diretoria constante da pauta e transcrita a seguir. **Item 1) RD PRE/DOB-095/2026– I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 068/SIURB/2025 cuja contratada é o Consorcio TJD Interlagos (Talude/Japy/Dalla), tem por objeto a execução das obras e serviços de adequação, manutenção e reforma da PISTA /"PIT LANE" e das Instalações Permanentes do Autódromo Municipal José Carlos Pace Interlagos, São Paulo - SP; 2. A necessidade identificada pela área gestora – GDR, foi elaborada nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 162612689, readequada em suas quantidades, adicionando ao contrato o valor de R\$3.314.914,51, que corresponde a um acréscimo de 22,72% e reduzindo do contrato o valor de -R\$ 3.314.914,51 que corresponde a uma redução de -22,72%. Considerando que os valores do replanilhamento se compensam integralmente, o valor total do contrato permanece inalterado em R\$ 37.754.933,51; 3. Que consta destas planilhas informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 46,11% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de -22,72%, os quais respeitam o limite estabelecido de até 50% do valor inicial do contrato, por se tratar de caso particular de reforma, e ainda nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da

São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021. 4. A alteração de valor proposta e a solicitação de prorrogação de prazo contratual nos docs. SEI nº162616244 e 162731282, foi elaborado um novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 162743862, incluindo as alterações solicitadas e prorrogando o prazo de vigência contratual por mais 90 dias até 03/12/2026. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar o encaminhamento desta solicitação, através do processo SEI nº 7910.2025/0000522-8 à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, por meio da Chefia de Gabinete, com a devida aprovação técnica e jurídica da São Paulo Obras, sugerindo: 1 - Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº162612689, readequada em suas quantidades, adicionando ao contrato o valor de R\$3.314.914,51, que corresponde a um acréscimo de 22,72% e reduzindo do contrato o valor de -R\$3.314.914,51 que corresponde a um decréscimo de -22,72%. Considerando que os valores do replanilhamento se compensam integralmente, o valor total do contrato permanece inalterado em R\$ 37.754.933,51; 2 – Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 162743862, incluindo as alterações solicitadas e prorrogando o prazo de vigência contratual por mais 90 dias até 03/12/2026; 3- Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula V do contrato." Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 27 de agosto de 2026.

ADÃO BORGES VASCONCELOS

DAF – Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira

HANDREZA ROBERTA DE TOLEDO CARVALHO

DRE – Diretora de Representação dos Empregados

HERALDO DUARTE

DOB – Diretor de Obras

JORGE BAYERLEIN

DPR – Diretor de Projetos

MARCO ALESSIO ANTUNES

PRE – Diretor Presidente



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 11/09/2026, às 11:09.



Jorge Bayerlein
Diretor(a)

Em 11/09/2026, às 11:28.



Adão Borges Vasconcelos
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Em 14/09/2026, às 08:58.



Marco Alessio Antunes
Diretor-Presidente

Em 16/09/2026, às 10:57.



HERALDO DUARTE
Diretor(a)

Em 16/09/2026, às 22:41.



Handreza Roberta de Toledo Carvalho
Diretor de Representação dos Empregados

Em 23/09/2026, às 14:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **164915945** e o código CRC **B67F6144**.
